PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 0238 | DATA 14/02/23 | RUBRICA

Ofício nº124/2023

Mococa,13 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de valor creditado em 27/01/2023, no valor de R$ 14.183,30, referente a última parcela do Plano de Gestão de Recursos Hídricos - Processo Licitatório nº 155/2017, Contrato nº 125/2017.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria..

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 12 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 14.183,30 (quatorze mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

12 – SM MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO SM MEIO AMBIENTE
18.541.0083.2.156 – MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha)..... R$ 14.183,30
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000007 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

14.183,30

MOCOCA PREFEITURA MUNICIPAL

Outlook Pesquisar Chamada do Teams

Página Inicial Exibir Ajuda

Lido / Não lido

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 2

Lixo Eletrônico

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Criar novas pastas

Grupos

Fechar

URGENTE - Contrato Fehidro 125/2017 - 2016-PARDO-340 - PM DE MOCOCA

4 anexos (1,12 KB) Salvar tudo no OneDrive – MUNICÍPIO DE MOCOCA Baixar tudo

Prezada Sra. Milena,

Bom dia.

Segue a documentação de prestação de contas da Parcela 2 do Plano de Gestão Integrada de Recursos Hídricos.

Caso queiram que auxiliemos na inserção dos documentos no SInFEHIDRO 2.0 estamos à disposição, porém, será necessário o envio do Login e Senha.

Após a prestação de contas da **2ª Parcela, ainda resta a Parcela Final** que deverá ter nota emitida, liquidada e posteriormente contas prestadas no sistema.

Qualquer dúvida estamos prontamente à disposição !

CHECKLIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

EM ANEXO:

1. **Anexo 16 - Relação de Pagamentos** *(Responsável Técnico do Tomador precisa assinar)*
2. **Declaração de Realização de Contrapartida** *(Prefeito precisa assinar)*
3. **Laudo Técnico de Vistoria** *(Responsável Técnico do Tomador precisa assinar)*
4. **Nota Fiscal 213** *(Não é Necessário Assinar apenas Anexar no SIGAM)*
5. **Pasta Técnica** *(Não é Necessário Assinar apenas Anexar no SIGAM) - Link para Download*

PROVIDENCIAR:

6. **Extrato da Conta Convênio do Dia 27/08/18** demonstrando que foi realizada a transferência.

Favor acusar o recebimento.

Nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente
Eng.º Civil Daniel Zapaterra Pavarin
Diretor Técnico - CREA: 5070174209

Meio Ambiente
Cordialmente, Milena Xavier de Mello Diretora Interina Departamento de Agricultura, Abastecimento e M... Ter, 13/12/2022 11:19

Ver mais 5 mensagem

Hiper Ambiental
Prezados(as) Senhores(as), Bom dia. Após sermos notificados da necessidade de inserção da documenta... Sex, 09/12/2022 09:15

elaborar PL de crédito adicional (suplementar)

12.00
12 01 Manutenção
18.541 0083.2156
3.3.90.92 - despesas de exercícios anteriores
05
100 0007 Fonte Código de aplicação

27/01/23 R$ 14.183,30
última parcela do Plano de Gestão de Recursos Hídricos

HIPER AMBIENTAL

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 55/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 155/2017

CARTA CONVITE Nº: 005/2017 – MOCOCA/SP

OBJETO: PLANO DE GESTÃO INTEGRADA NO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE MOCOCA SP

DADOS DA EMPRESA:

HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP

CNPJ: 18.798.158/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.686.147.112

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL STRAZZI, 325, SALA 222, VL. SINIBALDI – ED. TOTALITE – 15.084-010.

CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

TEL.: (17) 3364-7145 – EMAIL: hiperambiental@gmail.com – SITE: www.hiperambiental.com.br

À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Prezados,

Segue nossa Proposta Comercial para execução dos serviços descritos no objeto do presente edital, sendo que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto tais como: frete, seguros, impostos, taxas, obrigações sociais e trabalhistas, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto de licitação, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

VALOR GLOBAL: R$ 148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil e cento e vinte reais)

Av. Coronel Strazzi, 325 – Sala 222 – CEP: 15084-010 – São José do Rio Preto – SP
Tel.: +55 (17) 3364-7145 e-mail: hiperambiental@gmail.com
www.hiperambiental.com.br